

Assunto: **Resposta impugnação massa asfáltica**
De: <compras@generalcamara.com>
Para: Pregão Eletrônico <pregaoeletronico2@generalcamara.com>
Data: 28/03/2019 11:18



Bom dia,

Segue resposta a impugnação:

Diante da impugnação apresentada pela empresa CJ Asfaltos Ltda – ME, o presente processo licitatório foi analisado pelos Setores de Engenharia e Obras do Município.

Em face às questões técnicas apresentadas a impugnação foi indeferida, visto que, quando da elaboração do termo de referência, foram consideradas as peculiaridades de cada obra e o cenário em que será feito o uso do material licitado.

Por todo o exposto, será mantido o Edital do Pregão Eletrônico nº007/2019 em seus termos iniciais.

Att,

Tassiany Dorneles

Setor de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de General Câmara

(51) 3551399